



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 023/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº020/2022**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº020/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



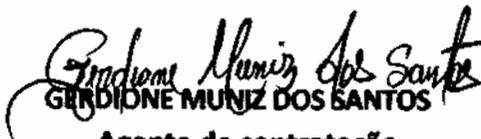
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo:		023/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020/2022
Referência:	DISP 020/2022	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global	
Veículo de publicação/Endereço eletrônico: DIÁRIO OFICIAL			https://www.camaraitabela.ba.gov.br/	
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.			

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

ITABELA-BA, 08 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Agente de contratação

Portaria nº016/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA REQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo:	023-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2022.
Requisitante:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.		

Ao Ilm^o Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos, para Câmara Municipal de Itabela, haja vista ser necessário a substituição dos equipamentos de informática devido a necessidade de melhoramento tecnológico do setor de Recursos Humanos, tendo em vista defeito apresentado no computador utilizado para gerar a folha de pagamento e informações ao sistema Siga, quanto aos demais materiais, são necessários pois os materiais utilizados na Cantina/Cozinha da Câmara Municipal, não atendem mais a demanda de armazenamento e preparo de alimentos.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e materiais em questão se pela necessidade de melhorar a estrutura tecnológica do Setor de Recursos Humanos, haja vista que o computador que gera a folha de pagamento vem sofrendo constantes piques de funcionamento, ocasionando travamento, desliga sozinho, trava na hora de imprimir a folha de pagamento dos servidores, entre outros problemas, quanto aos materiais utilizados na cantina/cozinha da Câmara Municipal, a aquisição trará maior segurança no preparo e consumo dos alimentos servidos na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal, além de manter os alimentos em refrigeração adequada a conservação e consumo, sendo assim segue abaixo a relação dos equipamentos e materiais necessários:

TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB , KIT MULTIMÍDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV -- 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01
11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01
16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CMPERSONALIZADO COM: •BRASÃO E NOME DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Com efeito, por esse motivo, a contratação além de necessária é legítima, pois visa atender as necessidades da Setor de Recursos Humanos e da Cantina/Cozinha da Câmara Municipal, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo:		023-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2022.	
Da:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.			

Ao agente de contratação

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS", com o levantamento de preços praticados por empresas do ramo, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos, especificamente no que dispõe o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:	023-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2022.
Do:	Agente de Contrataç	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
PARA:	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviço, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades de da Câmara Municipal de Itabela.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB , KIT MULTIMIDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV – 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01
16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CMPERSONALIZADO COM: •BRASÃO E NOME DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itabela, através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Falência e concordata
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2022.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa fornece ou já forneceu os produtos a outras pessoas jurídicas ou físicas.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

4.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor da dispensa, da qual será lavrada ata circunstanciada, com registros dos preços apresentados pelas proponentes, após essa fase o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

4.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

4.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a entregar os equipamentos objeto do contrato em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato.

O equipamentos objeto do contrato deverão ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os equipamentos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos equipamentos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0



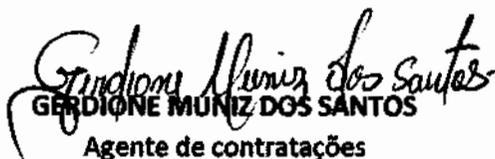
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

1. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Rui Barbosa 454 Centro - Eunápolis / BA Fone/Fax: (73) 3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59 - Insc. Est.: 080.068.900-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com**À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA****Dispensa de Licitação 020/2022****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	LOGIN	Und	02	3.100,00	R\$ 6.200,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	SAMSUNG	und	02	520,00	R\$ 1.040,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	SMS	und	01	795,00	RS 795,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	SMS	und	03	510,00	R\$ 1.530,00
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	515,00	RS 515,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65"	Escrimoveis	und	01	210,00	RS 210,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	Kodak	und	01	3.999,00	R\$ 3.999,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4K Ultra Hd Onvif Nvd 1408p	giga	und	01	1.620,00	R\$ 1.620,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2.8 Mm Poe Ir Exir 30M Metal Ip67	giga	und	08	305,00	R\$ 2.440,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	Consul	Und	01	4.950,00	R\$ 4.950,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	Britania	Und	01	310,00	RS 310,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX 850W 220V	Britania	Und	01	255,00	RS 255,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360l/h, motor de indução, 220v	Wap	Und	01	1.935,00	R\$ 1.935,00
14	Ar condicionado split inverter hi wall dual 12000 plus 220v	Philco	Und	02	2.970,00	R\$ 5.940,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	escrimoveis	Und	01	1.390,00	R\$ 1.390,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm		Und	02	890,00	R\$ 1.780,00
	Personalizado com -Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela -	manolo				
TOTAL GERAL R\$						R\$34.909,00

Trinta e quatro mil novecentos e nove reais

Validade da proposta 60 dias

Eunápolis/Ba 18 julho 2022.

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Sócia: Gláucia Santos Ibrahim Afonso

RG Nº 2.792.182 SSP/BA

12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 08068900

JOTAGIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 43.020-000 - Eunápolis - BA

Adriana Juliana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:	023-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2022.
Do:	Agente de Contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
PARA:	RN COSTA COERCIAL LTDA EPP		

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviço, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades de da Câmara Municipal de Itabela.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB , KIT MULTIMIDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV – 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01
16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CMPERSONALIZADO COM: •BRASÃO E NOME DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itabela, através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Falência e concordata
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2022.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa fornece ou já forneceu os produtos a outras pessoas jurídicas ou físicas.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

4.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor da dispensa, da qual será lavrada ata circunstanciada, com registros dos preços apresentados pelas proponentes, após essa fase o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

4.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

4.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a entregar os equipamentos objeto do contrato em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato.

O equipamentos objeto do contrato deverão ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os equipamentos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos equipamentos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

2. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

RN COSTA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.812.660/0001-56

Rua Dr. Raimundo Fonteca, 138 - Vilaça Guimarães Soares - Teixeira de Freitas/BA - fone: (73) 3013-2546 CEP 45.987-028 -
costacomerc01@gmail.com

Teixeira de Freitas, sexta-feira, 18 de julho de 2022

A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA

AVENIDA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327

CEP: 45848-000 - ITABELA - BA

FONE: 73 3270-2330

Proposta Dispensa de Licitação
020/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE i5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	POSITIVO	Und	02	2.990,00	R\$ 5.980,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	Seagate	und	02	550,00	R\$ 1.100,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	FORCELINE	und	01	789,00	R\$ 789,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVEIII 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5TOMADAS	FORCELINE	und	03	499,90	R\$ 1.499,70
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITALLCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	515,00	R\$ 515,00
06	Suporte Tri Articulado para TV -4 Direções de 10" a 65	MULTILASER	und	01	199,00	R\$ 199,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	BROTHER	und	01	3.790,00	R\$ 3.790,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4k Ultra Hd Onvif Nvd 1608p	INTELBRAS	und	01	1.525,00	R\$ 1.525,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exir 30M Metal Ip67	INTELBRAS	und	08	310,00	R\$ 2.480,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	SAMSUNG	Und	01	4.940,00	R\$ 4.940,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	BRITANIA	Und	01	299,00	R\$ 299,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	BRITANIA	Und	01	237,00	R\$ 237,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360l/h, motor de indução, 220v	BRITANIA	Und	01	1.939,00	1.939,00
14	Ar condicionado split inverter hi watt dual 12000 btus 220v	ELGIN	Und	02	2.960,00	5.920,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	STARMOVEIS	Und	01	1.350,00	1.350,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm Personalizado com: Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela -	CASADOTAPETE	Und	02	890,00	1.780,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 36.342,70

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Validade do Orçamento 60 dias.

Prazo de entrega 6 dias

Condições de pagamento

A Vista

Valor do Frete

0,00

Proposta válida por 60 dias.

Vendedor

Atenciosamente:

12.812.660/0001-56

RN COSTA
COMERCIAL LTDA

Rua Dr. Raimundo Fonteca, 138
Vilaça Guimarães Soares

CEP: 45.987-028 - Teixeira de Freitas - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÕES DE PREÇOS

Processo Administrativo:	023-2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2022.
Do:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
PARA:	FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		

Servimo-nos da presente para solicitar desta conceituada empresa cotação de preços dos para prestação de serviço, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades de da Câmara Municipal de Itabela.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB , KIT MULTIMÍDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV – 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01
16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CPERSONALIZADO COM: •BRASÃO E NOME DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itabela, através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Falência e concordata
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2022.

5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa fornece ou já forneceu os produtos a outras pessoas jurídicas ou físicas.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

4.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor da dispensa, da qual será lavrada ata circunstanciada, com registros dos preços apresentados pelas proponentes, após essa fase o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

4.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

3. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 09.558.562/0001-20

RUA ANA NERY 43 - PEQUI - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS - BA

À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

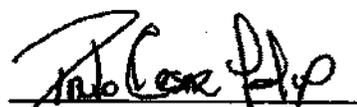
PROPOSTA

DADOS DA LICITAÇÃO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	PROCESSO PA 023/2022	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS
Nome Fantasia: PCINFOR		
Razão Social: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558.562/0001-20		Inscrição Estadual: 077.211.357
Endereço: RUA ANA NERY 43 - PEQUI		
Cidade: EUNAPOLIS	Estado: BA	CEP: 45828006
Telefone: 73 99260847	Fax:	E-mail: pc7332615286@gmail.com
BANCO/CONTA	SICOUBEUNAPOLIS	AGENCIA021C/72184

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	C3tech	Und	02	2.950,00	R\$ 5.900,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	Seagate	und	02	510,00	R\$ 1.020,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	Intelbras	und	01	785,00	R\$ 785,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	Ts-shara	und	03	499,00	R\$ 1.497,00
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - FX470 4GB MP3	Sony	Und	01	510,00	R\$ 510,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65	Kmetal	und	01	199,00	R\$ 199,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	Kodak	und	01	3.710,00	R\$ 3.710,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4k Ultra Hd Onvif Nvd 1408p	Hikvision	und	01	1.520,00	R\$ 1.520,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exr 30M Metal Ip67	Hikvision	und	08	305,00	R\$ 2.440,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	Consul	Und	01	4.910,00	R\$ 4.910,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	Philco	Und	01	299,00	R\$ 299,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX 850W 220V	Britania	Und	01	235,00	R\$ 235,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psl, 360l/h, motor de indução, 220v	Wap	Und	01	1.930,00	1.930,00
14	Ar condicionado split inverter hi wall dual 12000 btus 220v	Philco	Und	02	2.950,00	5.900,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	Mb moveis	Und	01	1.320,00	1.320,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm Personalizado com: • Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela •	Adk	Und	02	880,00	1.760,00
TOTAL GERAL R\$						R\$33.935,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Eunápolis, 19 de julho de 2022


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.558.562/0001-20

09.558.562/0001-20
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
L. CEP. 45828-006 - Eunápolis - Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Processo Administrativo: nº 023/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022. Por força do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, informa ao interessados que será realizada dispensa de licitação para contratação do **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS**, conforme termo de referência anexo, **estaremos recebendo propostas até dia 19/07/2022**, que poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Itabela através do e-mail **gerdione2014@hotmail.com**, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme termo de referência em anexo.

Itabela, Bahia, 13 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades de da Câmara Municipal de Itabela.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB , KIT MULTIMIDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV – 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01
11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CPERSONALIZADO COM: • BRASÃO E NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02
----	--	------	----

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itabela, através do e-mail gerdlone2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Falência e concordata
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2022.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa fornece ou já forneceu os produtos a outras pessoas jurídicas ou físicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

4.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor da dispensa, da qual será lavrada ata circunstanciada, com registros dos preços apresentados pelas proponentes, após essa fase o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

4.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

4.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a entregar os equipamentos objeto do contrato em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato.

O equipamentos objeto do contrato deverão ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os equipamentos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos equipamentos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

4. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 13 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDZBQJU3Q0I4MKMXRKMZQU

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Processo Administrativo: nº 023/2022, Dispensa de Licitação nº020/2022. Por força do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, informa ao interessados que será realizada dispensa de licitação para contratação do Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, conforme termo de referência anexo, estaremos recebendo propostas até dia 19/07/2022, que poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Itabela através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme termo de referência em anexo.

Itabela, Bahia, 13 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades de da Câmara Municipal de Itabela.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	UNID	02
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UNID	02
03	NOBREAK, 700VA, 4 TOMADAS, COMBATERIA, BIVOLT	UNID	01
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	UNID	03
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ICD-PX470 4GB MP3	UNID	01
06	SUORTE TRI ARTICULADO PARA TV – 4DIREÇÕES DE 10" A 65	UNID	01
07	SCANNER DE MESA A4 DUPLEX 35PPM	UNID	01
08	GRAVADOR NVR 8 CANAIS IP POE4K ULTRA HD ONVIF NVD 1408P	UNID	01
09	CÂMERA DIGITAL IP BULLET 2MP FULL HD 2,8 MM POE IR EXIR 30M METAL IP67	UNID	08
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM COMPARTIMENTO EXTRAFRIO E FRESH ZONE INOX 375L	UNID	01
11	LIQUIDIFICADOR PRETO 1200WCOM 12 VELOCIDADES TURBO220V	UNID	01
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX850W 220V	UNID	01
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMBATE TURBO 2600, 1700W, 2100 PSI, 360L/H, MOTOR DE INDUÇÃO, 220V	UNID	01
14	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL DUAL 12000 BTUS 220V	UNID	02
15	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO DE GRANITO 120 X100	UNID	01
16	TAPETE CAPACHO 200 X 120 CMPERSONALIZADO COM: •BRASÃO E NOME DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITABELA •	UNID	02

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itabela, através do e-mail gerdione2014@hotmail.com, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, com sede na AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA, CEP 45.848-000, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Falência e concordata
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2022.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa fornece ou já forneceu os produtos a outras pessoas jurídicas ou físicas.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

4.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor da dispensa, da qual será lavrada ata circunstanciada, com registros dos preços apresentados pelas proponentes, após essa fase o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

4.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

4.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a entregar os equipamentos objeto do contrato em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato.

O equipamentos objeto do contrato deverão ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os equipamentos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(diez) dias úteis após o recebimento dos equipamentos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por está razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

1. O endereço de entrega da cotação de preços é AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA ou pelo e-mail gerdione2014@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 13 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

COTAÇÕES DE PREÇOS

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Rui Barbosa 454 Centro - Eunápolis / BA Fone/Fax: (73) 3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59 - Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com**À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA****Dispensa de Licitação 020/2022****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	LOGIN	Und	02	3.100,00	R\$ 6.200,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	SAMSUNG	und	02	520,00	R\$ 1.040,00
03	No-break, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	SMS	und	01	795,00	R\$ 795,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	SMS	und	03	510,00	R\$ 1.530,00
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	515,00	R\$ 515,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65	Escrimoveis	und	01	210,00	R\$ 210,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	Kodak	und	01	3.999,00	R\$ 3.999,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4k Ultra Hd Crvif Nvd 1408p	giga	und	01	1.620,00	R\$ 1.620,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exir 30M Metal Ip67	giga	und	08	305,00	R\$ 2.440,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	Consul	Und	01	4.950,00	R\$ 4.950,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	Britania	Und	01	310,00	R\$ 310,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX 850W 220V	Britania	Und	01	255,00	R\$ 255,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360lh, motor de indução, 220v	Wap	Und	01	1.935,00	R\$ 1.935,00
14	Ar condicionado split inverter hi wall dual 12000 btus 220v	Philco	Und	02	2.970,00	R\$ 5.940,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	escrimoveis	Und	01	1.390,00	R\$ 1.390,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm		Und	02	890,00	R\$ 1.780,00
	Personalizado com: •Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela •	manoio				
TOTAL GERAL R\$						R\$34.909,00

Trinta e quatro mil novecentos e nove reais**Validade da proposta 60 dias**

Eunápolis/Ba 18 julho 2022.

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Sócio: Gildete Santos Brahim Afonso

RG Nº 2.792.162 SSP/BA

12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 80068800

JOTAGIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 45.820-080 - Eunápolis - BA

Adriana A. A. A.

RN COSTA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.812.660/0001-56

Rua Dr. Raimundo Fonseca, 138 - Wilson Guimarães Soares - Teixeira de Freitas/BA - fone: (73) 3013-2548 CEP 45.907-026 -
costacomercial01@gmail.com

Teixeira de Freitas, sexta-feira, 18 de julho de 2022

À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA

AVENIDA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327

CEP: 45848-000 - ITABELA - BA

FONE: 73 3270-2330

Proposta Dispensa de Licitação
020/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	POSITIVO	Und	02	2.990,00	R\$ 5.980,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	Seagate	und	02	550,00	R\$ 1.100,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, 8volt	FORCELINE	und	01	789,00	R\$ 789,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVEIII 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5TOMADAS	FORCELINE	und	03	499,90	R\$ 1.499,70
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	515,00	R\$ 515,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65	MULTILASER	und	01	199,00	R\$ 199,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	BROTHER	und	01	3.790,00	R\$ 3.790,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4K Ultra Hd Onvif Nvd 1408p	INTELBRAS	und	01	1.525,00	R\$ 1.525,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exir 30M Metal Ip67	INTELBRAS	und	08	310,00	R\$ 2.480,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	SAMSUNG	Und	01	4.940,00	R\$ 4.940,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	BRITANIA	Und	01	299,00	R\$ 299,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX B50W 220V	BRITANIA	Und	01	237,00	R\$ 237,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360l/h, motor de indução, 220v	BRITANIA	Und	01	1.939,00	1.939,00
14	Ar condicionado split inverter hi watt dual 12000 btus 220v	ELGIN	Und	02	2.960,00	5.920,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	STARMOVEIS	Und	01	1.350,00	1.350,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm Personalizado com: Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela -	CASADOTAPETE	Und	02	890,00	1.780,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 34.342,70

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Vendedor

Validade do Orçamento 60 dias

Prazo de entrega 6 dias

Condições de pagamento A Vista

Valor do Frete 0,00

Proposta válida por 60 dias

Atenciosamente:



12.812.660/0001-56

RN COSTA
COMERCIAL LTDA

Rua Dr. Raimundo Fonseca, 138,
Wilson Guimarães Soares

CEP: 45 907 026 - Teixeira de Freitas - BA



FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 09.558.562/0001-20

RUA ANA NERY 43 - PEQUI - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS - BA

À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

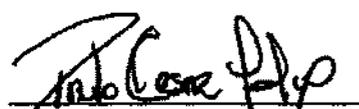
PROPOSTA

DADOS DA LICITAÇÃO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	PROCESSO PA 023/2022	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS
Nome Fantasia: PCINFOR		
Razão Social: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558.562/0001-20		Inscrição Estadual: 077.211.357
Endereço: RUA ANA NERY 43 - PEQUI		
Cidade: EUNAPOLIS	Estado: BA	CEP: 45828006
Telefone: 73 99260847	Fax:	E-mail: pc7332615286@gmail.com
BANCO/CONTA	SICOUBEUNAPOLIS	AGENCIA0021C/72184

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	C3tech	Und	02	2.950,00	R\$ 5.900,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	Seagate	und	02	510,00	R\$ 1.020,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	Intelbras	und	01	785,00	R\$ 785,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	Ts-shara	und	03	499,00	R\$ 1.497,00
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	510,00	R\$ 510,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65	Kmetal	und	01	199,00	R\$ 199,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	Kodak	und	01	3.710,00	R\$ 3.710,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4k Ultra Hd Onvif Nvd 1408p	Hikvision	und	01	1.520,00	R\$ 1.520,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exdr 30M Metal Ip67	Hikvision	und	08	305,00	R\$ 2.440,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	Consul	Und	01	4.910,00	R\$ 4.910,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	Philco	Und	01	299,00	R\$ 299,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX 850W 220V	Britania	Und	01	235,00	R\$ 235,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360l/h, motor de indução, 220v	Wap	Und	01	1.930,00	1.930,00
14	Ar condicionado split inverter hi wall dual 12000 btus 220v	Philco	Und	02	2.950,00	5.900,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	Mb moveis	Und	01	1.320,00	1.320,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm Personalizado com: • Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela •	Adk	Und	02	880,00	1.760,00
TOTAL GERAL R\$						R\$33.935,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Eunápolis, 19 de julho de 2022


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.558.562/0001-20

09.558.562/0001-20
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP: 45828-006 - Eunápolis - Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo:	023/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020/2022
Referência:	DISP020/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de fevereiro de 2022
Do:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.		

Senhor Presidente,

Informamos a que foram realizados 03(três) pedidos formais de cotação de preços, com empresas do ramo do objeto a ser contratado, conforme dispõe o artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, bem como publicação em diário oficial do aviso da dispensa e manifestação da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, todas empresas que receberam solicitação formal responderam e enviaram suas propostas de preços conforme segue anexo.

Nesse sentido, foi elaborado uma tabela comparativa dos valores orçados a fim de obter e média dos preços praticados no mercado e levantamento dos custos com a contratação, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	MÉDIA DE PREÇOS
Aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos, conforme termo de referência anexo.	R\$ 33.935,00	R\$ 34.191,00	R\$ 33.977,00	R\$ 34.034,33
Valor Total dos produtos e Média				R\$ 34.034,33

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 20 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo Administrativo:	023/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	020/2022
Referência:	DISP020/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Julho de 2022.
Requisitante:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos, para Câmara Municipal de Itabela, conforme **cotações de preços apresentadas e estimativa da despesa**, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.	

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para Contratação de empresa **Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos**, para Câmara Municipal de Itabela, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:0

Atenciosamente,

Itabela-BA, 21 de Julho de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Da:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.	

Senhor (a) Agente de contratação,

Determino ao Sr. Agente de contratação, para proceder a abertura do competente Processo de dispensa de licitação, que seja consultado a Diretora Jurídica da Câmara Municipal, a fim de que seja exarado parecer jurídico de que o processo de dispensa preenche os requisitos exigidos na legislação em vigor, se os custos com a contratação possuem compatibilidade com orçamento disponível, e se a empresa que ofertou a melhor proposta cumpre os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária ao fornecimento do objeto a ser contratado..

Atenciosamente,

Itabela-BA, 21 de Julho de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Do:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Assunto:	Solicitação de Parecer Jurídico afim de saber se processo de dispensa preenche todos os requisitos exigidos na legislação em vigor.	

A Ilustríssima Senhora

ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela

Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 023-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos**, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 020-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do Art. 72, inciso III da Lei. 14.133/2021 e suas alterações.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 21 de Julho de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 020/2022

Da:	Diretora Jurídica	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Para:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Expedição de parecer referente a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos , conforme descrito no termo de referência, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.	

I – APRESENTAÇÃO

O Agente de contratações indaga a esta assessoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para contratação de empresa para **“Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos”**, mediante a realização de Dispensa de Licitação, utilizando a Lei nº 14.133/2021.

Informa que necessita realizar esse tipo de aquisição para melhorar os equipamento do setor de Recursos Humanos, os demais matérias, são para atender as necessidades da Cantina/Cozinha da Câmara Municipal, de forma que os alimentos possam ser armazenados de forma adequada, indicando a empresa **“FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20**, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2- A Lei n. 14.133/2021 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3- No caso sob exame o art. 75, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] grifos nossos

Com afeito, observa-se que foi editado o **Decreto nº10.922 de 30 de Dezembro de 2021**, que alterou esses valores. Vejamos:

[...] grifos nossos

inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
-------------------------------	--

Nesse sentido, observa-se que conforme a documentação anexa aos autos do processo administrativo em questão, o valor estimado para a realização da despesa encontra dentro do **limite estabelecido pela norma vigente que é inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, contendo inclusive um demonstrativo que compara as cotações de preços e faz uma média das propostas apresentadas, como preço referencial.

Além disso, consta do processo administrativo a formalização dos pedidos de cotações, bem como a publicação do aviso da dispensa, para recebimento de propostas de outros fornecedores, em diário oficial eletrônico, durante o prazo de 03(três) dias convocando eventuais interessados, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a administração em respeito ao §3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Ademais, observa-se que as contratações diretas no caso de dispensa de licitação, conforme o §3º da Lei 14.133/2021, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que foi efetivamente cumprido pela Câmara Municipal.

Nesse interim, os avisos, extratos, resumos dos contratos devem obrigatoriamente serem publicado no Diário oficial da Câmara Municipal, para validade e eficácia dos atos administrativos e se possível no Portal Nacional das Contratações Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

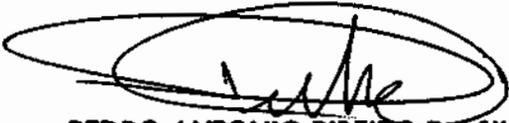
Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA Nº 50064

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Agente de contratações para as providências cabíveis.

Itabela - Bahia, 21 de Julho de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 21 de Julho de 2022
Do:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos, conforme descrito no termo de referência, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.		

Senhor Agente de contratação,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 14.133/2021, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos e documentos em anexo, parecer jurídico para adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público, solicito nos termos do artigo 72, inciso IV,V,VI e VII, que seja demonstrado "a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários como o compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do prestador dos serviços, justificativa de preços", em respeito a legislação vigente, para seguimento do feito.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Processo Administrativo:		023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 21 de Julho de 2022.	
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
ASSUNTO:	Demonstração da contabilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.			

Em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso IV, informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da 1ª Secretária da Câmara Municipal, para objeto do **Processo Administrativo nº023/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022**, pois o valor da contratação é **R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)**, com previsão orçamentária conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:0

Atenciosamente,

Itabela-BA, 21 de Julho de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROPOSTA DE PREÇOS
DOCUMENTOS DA EMPRESA**

FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº09.558.562/0001-20

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

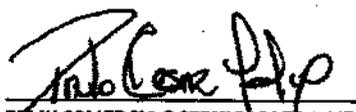
PROPOSTA

DADOS DA LICITAÇÃO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	PROCESSO PA 023/2022	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS
Nome Fantasia: PCINFOR		
Razão Social: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558.562/0001-20		Inscrição Estadual: 077.211.357
Endereço: RUA ANA NERY 43 - PEQUI		
Cidade: EUNAPOLIS	Estado: BA	CEP: 45828006
Telefone: 73 99260847	Fax:	E-mail: pc7332615286@gmail.com
BANCO/CONTA	SICOUBEUNAPOLIS	AGENCIA0021C/C72184

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, SSD 480GB, TECLADO USB, MOUSE USB, KIT MULTIMÍDIA	C3tech	Und	02	2.950,00	R\$ 5.900,00
02	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	Seagate	und	02	510,00	R\$ 1.020,00
03	Nobreak, 700VA, 4 tomadas, com Bateria, Bivolt	Intclbras	und	01	785,00	R\$ 785,00
04	ESTABILIZADOR PROGRESSIVO III 1000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 5 TOMADAS	Ts-shara	und	03	499,00	R\$ 1.497,00
05	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL LCD - PX470 4GB MP3	Sony	Und	01	510,00	R\$ 510,00
06	Suporte Tri Articulado para TV - 4 Direções de 10" a 65	Kmetal	und	01	199,00	R\$ 199,00
07	Scanner De Mesa A4 Duplex 35PPM	Kodak	und	01	3.710,00	R\$ 3.710,00
08	Gravador Nvr 8 Canais Ip Poe 4k Ultra Hd Onvif Nvd 1408p	Hikvision	und	01	1.520,00	R\$ 1.520,00
09	Câmera Digital Ip Bullet 2Mp Full Hd 2,8 Mm Poe Ir Exir 30M Metal Ip67	Hikvision	und	08	305,00	R\$ 2.440,00
10	geladeira frost free duplex com compartimento extra frio e fresh zone inox 375l	Consul	Und	01	4.910,00	R\$ 4.910,00
11	Liquidificador 1200w Com 12 velocidades turbo 220v	Philco	Und	01	299,00	R\$ 299,00
12	SANDUICHEIRA E GRILL INOX 850W 220V	Britania	Und	01	235,00	R\$ 235,00
13	Lavadora de alta pressão combate turbo 2600, 1700w, 2100 psi, 360l/h, motor de indução, 220v	Wap	Und	01	1.930,00	1.930,00
14	Ar condicionado split inverter hi wall dual 12000 btus 220v	Philco	Und	02	2.950,00	5.900,00
15	Mesa com 4 cadeiras tampo de granito 120 x 100	Mb movels	Und	01	1.320,00	1.320,00
16	Tapete Capacho 200 x 120 cm Personalizado com: • Brasão e Nome da Câmara municipal de Itabela •	Adk	Und	02	880,00	1.760,00
TOTAL GERAL R\$						R\$33.935,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Eunápolis, 19 de julho de 2022


 FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 09.558.562/0001-20

09.558.562/0001-20
 FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Rua Ana Nery, 43 - Pequi
 CEP: 45828-006 - Eunápolis - Ba



FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 09.558.562/0001-20

RUA ANA NERY 43 - PEQUI - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS - BA

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação

Dispensa de Licitação nº020/2022

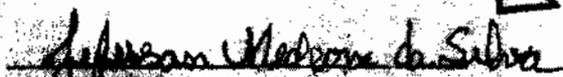
Processo Administrativo: nº 023/2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) PAULO CESAR FELIX SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em equipamentos odontológico, portador do Registro de Identidade nº 0866739394, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 987.897.245-34, residente à rua Ana Nery, nº 167- pequi - Eunápolis Ba. como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Eunápolis, 18 de julho de 2022



FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.558.562/0001-20
JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA
RG: 14.786.422-46

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SER. LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 44.821-006 - Eunápolis - BA



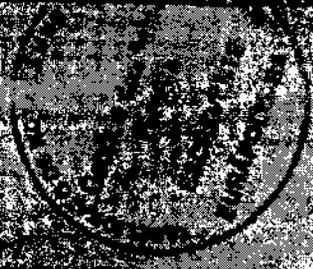


14-00000-40
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
 LABORATORIO FEDERAL DE SAUDE
 AVENIDA DA SAUDE DE BRASILIA
 BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
 70000-000

INSTITUTO DE SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
 LABORATORIO FEDERAL DE SAUDE
 AVENIDA DA SAUDE DE BRASILIA
 BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
 70000-000

INSTITUTO DE SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
 LABORATORIO FEDERAL DE SAUDE
 AVENIDA DA SAUDE DE BRASILIA
 BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
 70000-000

INSTITUTO DE SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
 LABORATORIO FEDERAL DE SAUDE
 AVENIDA DA SAUDE DE BRASILIA
 BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
 70000-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.558.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PC INFOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA NERY	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 45.828-006	BAIRRO/DISTRITO PEQUI	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PC7332615286@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 3261-1709
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 22:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.558.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2008
NOME EMPRESARIAL FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANA NERY	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 45.828-006	BAIRRO/DISTRITO PEQUI	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PC7332615286@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 3281-1709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 22:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

PAULO CESAR FELIX SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 987.897.245-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.667.393-94, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA NERY, 43, TERREO, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45828006, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203153221, com sede Rua Ana Nery, 43, Pequi Eunápolis, BA, CEP 45828006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF CNPJ sob o nº 09.558.562/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JEFERSON MEDEIROS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 022.874.012-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 14.786.422.46, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45828006, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEFERSON MEDEIROS DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100001163246

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021

Protocolo 218120435 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

JEFERSON MEDEIROS DA SILVA, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEFERSON MEDEIROS DA SILVA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JEFERSON MEDEIROS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **EUNÁPOLIS - BAHIA**.

Req: 81100001163246

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021

Protocolo 218120435 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JEFERSON MEDEIROS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº **022.874.012-61**, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº **14.786.422.46**, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45828006, BRASIL.

Único sócio da sociedade empresaria limitada **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203153221, com sede Rua Ana Nery, 43, Pequi Eunápolis, BA, CEP 45828006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF CNPJ sob o nº **09.558.562/0001-20**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do código civil confido da IN DREI Nº63, DE 11 DE JUNHO DE 2019. Resolve consolidar o contrato social, conformê as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade tem a denominação social de **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA II - Com sede Rua Ana Nery, 43, Pequi Eunápolis, BA, CEP 45828006 - BRASIL

CLÁUSULA III - O objetivo social é:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Req: 81100001163246

Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Req: 81100001163246

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021

Protocolo 218120435 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72830890861013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8219-9/01 - fotocópias
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

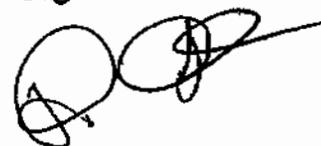
CLÁUSULA IV - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Fincado o capital social assim distribuído

Sócio	%	Cotas	R\$
JEFERSON MEDEIROS DA SILVA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Req: 81100001163246

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021
Protocolo 218120435 de 24/08/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

§ 1º - A sócia única **JEFERSON MEDEIROS DA SILVA**, com 100% do capital social correspondente a 200.000 (Duzentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA V - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JEFERSON MEDEIROS DA SILVA**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, podendo ainda a qualquer tempo nomear procuradores judiciais e extrajudiciais, inclusive junto aos poderes públicos e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e entidades da administração indireta de qualquer natureza, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA VI - É resguardado ao sócio único, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

CLÁUSULA VII - O prazo de duração da empresa continua sendo por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 13/05/2008

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

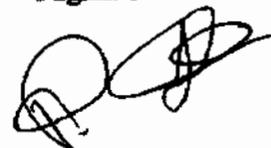
§ 1º - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - Os prejuízos serão amortizados nos exercícios subsequentes até o limite fixado por lei, quando então serão ressarcidos proporcionalmente pelos quotistas.

CLÁUSULA IX - Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Req: 81100001163246

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021
Protocolo 218120435 de 24/08/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XI - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA XII - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA XIII - O sócio único declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA XV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, de conformidade com as normas do direito cabíveis.

CLÁUSULA XVI - Os contratantes elegem para o presente instrumento o foro da Comarca de EUNÁPOIS - BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, enunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Req: 81100001163246

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021

Protocolo 218120435 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72830890861013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em 01 (uma) Via Única, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia.

EUNÁPOLIS/BA, 20 de agosto de 2020.


PAULO CESAR FELIX SOUZA


JEFERSON MEDEIROS DA SILVA

Tribunal de Notas e Protestos de Eunápolis - Rua: Riza de Cássia T. Leite Andrade - Oficial Bete Clara Maria Leite Andrade Pinheiro - Subseção R. Linares Mota, 278 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.860-100 - Tel/Fax: (75) 3051-8214

Reconheço por semelhança e/ou firma(s) abaixo:
[BRILqg0]-PAULO CESAR FELIX SOUZA
[BRILr80]-JEFERSON MEDEIROS DA SILVA
Eunápolis-BA, 20/08/2021 15:19:21

Em testemunho da da verdade
VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
ESCREVENTE

Emat: 6,22, DefPub: 0,10, TX Fixe: 3,70
FECOM: 1,42, MPGS: 0,20, MPBA 0,10 Valor: 10,00
Sela digital Nº: 2538.AB983068-5 e
2538.AB983067-3
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

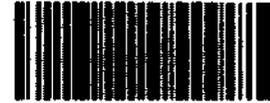


Req: 81100001163246

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021
Protocolo 218120435 de 24/08/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



218120435

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	218120435 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203153221
CNPJ 09.558.562/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98105928 DE 26/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98105928



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98105928 em 26/08/2021

Protocolo 218120435 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72830890861013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20**

JEOVA FELIX SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **09/04/1965**, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº **395.969.905-00**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **0467454671 SSP/BA**, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45828006, BRASIL.

PAULO CESAR FELIX SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Guaratinga/BA, nascido em **31/08/1979**, Filho de Maria Helena Felix Souza, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº **987.897.245-34**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **08.667.393-94 SSP/BA**, residente e domiciliado na Cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 – Térreo - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29.203.153.221** de **13/05/2008**, com sede na Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery, nº 43, Térreo, Bairro Pequi, CEP 45.828-006, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.558.562/0001-20**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia À Rua Ana Nery nº 43 – Bairro Pequi - CEP 45.828-006, Brasil.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Req: 81.100.000.359.030

Página 1



**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20**

PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8219-9/01 - fotocópias
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 81.100.000.359.030

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98051724 em 11/03/2021
Protocolo 219423709 de 11/03/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128815042113397
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20**

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório, e de papelaria
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JEOVA FELIX SOUZA**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **JEOVA FELIX SOUZA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81.100.000.359.030

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98051724 em 11/03/2021
Protocolo 219423709 de 11/03/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128815042113397
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.558.562/0001-20**

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
PAULO CESAR FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade a partir dessa data passará para a condição de **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo nº 1052 do Código Civil contido da IN DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO CESAR FELIX SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **EUNAPOLIS/BA**.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81.100.000.359.030

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98051724 em 11/03/2021
Protocolo 219423709 de 11/03/2021
Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128815042113397
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



219423709

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	219423709 - 11/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203153221
CNPJ 09.558.562/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051724 DE 11/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98051724 em 11/03/2021

Protocolo 219423709 de 11/03/2021

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128815042113397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:28 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **AE96.72C7.B85A.1273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222893454

RAZÃO SOCIAL	
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.211.357	09.558.562/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO, CEP: 45820917
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 6313/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 67253 **INSC.MUNICIPAL: 9666233**
CONTRIBUINTE: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ANA NERY Nº 43 BAIRRO PEQUI CEP 45828006 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA
CPF/CNPJ: 09.558.562/0001-20 **Lote: Quadra:**
COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunópolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendencias em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 27 de junho de 2022

EMISSÃO: 03/06/2022

VALIDADE 02/08/2022

Código de Controle de certidão: 169203.6313.20220603.S40.67253

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.558.562/0001-20

Razão Social: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R ANA NERY 43 TERREO / PEQUI / EUNAPOLIS / BA / 45828-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062301381198357901

Informação obtida em 27/06/2022 03:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.562/0001-20
Certidão n°: 17677158/2022
Expedição: 02/06/2022, às 23:52:38
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.558.562/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/07/2022

005843224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005843224

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 09.558.562/0001-20, estabelecida na rua ana neri 43, pequi, CEP: 45828-006, Eunapolis - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

005843224





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 09.558.562/0001-20, estabelecida em Eunápolis, Estado da Bahia, com endereço na Rua Ana Nery, n.º 43,a, no Bairro Pequii, CEP. 45825-006, demonstrou idoneidade no fornecimento de equipamentos de informática conforme nota fiscal N.º 000110:

**NOBREAK BIVOLT 1500VA INTELBRAS, COMPUTADOR,
IMPRESSORA LASER**

fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Itabela 28 de Dezembro de 2020


MANOEL RIBEIRO CARNEIRO
Presidente



INSCRIÇÃO: 9666233

Nº ALVARA: 1789/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

NOME COMERCIAL / FANTASIA: PC INFOR - INFORMATICA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 13/05/2008

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

09.558.562/0001-20

RUA / AVN / TRV: RUA ANA NERY, 43

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEQUI

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45828-006

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO | 3312-1/03

FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS

3299-0/02

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761-0/03

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711-0/00

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7733-1/00

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



64735.2022.1789.67.07042022.31122022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa:	020-2022
Referência:	DISP20-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Julho de 2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2022, o Agente de Contratação e a Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela, se reunirão, para avaliar as propostas e documentos, recebidos, referente a Dispensa de Licitação nº020/2022, requisitada pela 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS", PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA". Foram recebidos 03 propostas de empresa distintas, que vão anexas ao processo administrativo, conforme abaixo:

Proponentes	CNPJs	Valor Global
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.456.366/0001-59	R\$ 34.191,00
RN COSTA COMERCIAL LTDA	12.812.66/0001-56	R\$ 33.977,00
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	09.558.562/0001-20	R\$ 33.935,00

Em ato, continuo o agente de contratação, verificou as empresa que apresentou a melhor proposta foi a empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº09.558.562/0001-20, visto que suas concorrentes **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.456.366/0001-59 apresentou sua proposta no valor de R\$ 34.191,00 (trinta e quatro mil e cento e noventa e um reais), e a empresa **RN COSTA COMERCIAL LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 33.977,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais), após, analisar as propostas apresentadas, verificou-se que a melhor proposta apresentada foi da empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

nº09.558.562/0001-20, com Valor Global de R\$33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), bem como todos os documentos exigidos no aviso de dispensa publicado no diário oficial link

(<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=916&c=350&m=0>) , estando conforme o termo de referência. Isto posto, resolve a agente de contratação, após análise dos documentos pela diretora jurídica da Câmara Municipal, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, a mesma foi lavrada para que produza todos os efeitos legais, foi determinado o encerramento da presente sessão.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de Contratação


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Julho de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme citado abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] grifos nossos

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A aquisição dos equipamentos e materiais em questão se faz pela necessidade de melhorar a estrutura tecnológica do Setor de Recursos Humanos, haja vista que o computador que gera a folha de pagamento vem sofrendo constantes paneiras de funcionamento, ocasionando travamento, desliga sozinho, trava na hora de imprimir a folha de pagamento dos servidores, entre outros problemas, quanto aos materiais utilizados na cantina/cozinha da Câmara Municipal, a aquisição trará maior segurança no preparo e consumo dos alimentos servidos na Câmara Municipal, além de manter os alimentos em refrigeração adequada à conservação e consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O presente processo administrativo tem por objeto contratação de empresa para: **Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos**, conforme itens descritos no termo de referência, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.

Ademais, está dispensa de licitação pública, encontra estribo no princípio da Economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Com efeito, foi verificado que o valor proposto pela empresa está abaixo do valor estipulado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, bem como de seus pretendos concorrentes, trazendo portanto economia de dinheiro público.

Por fim, deve ser ressaltado que os preços foram coletados de fornecedores dos equipamentos e materiais descritos no termo de referência em anexo, em número de 03 (três) propostas que, comparados entre si, indicam que o valor proposto pelo futuro contratado é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas, estando com todos os documentos de habilitação jurídica regulares.

Nesse sentido, o contratado foi escolhido dentre aqueles que apresentaram propostas, com preços vantajosos e econômicos a Câmara Municipal. Em obediência ao princípio da economicidade, moralidade, isonomia, Legalidade, Devido processo Legal e demais princípios correlatos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.562/0001-20, no Valor Global de R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor



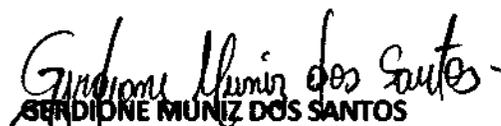
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, bem como a média de preços levantada para o tipo de objeto.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado está a escolha da empresa para
Contratação por Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 22 de Julho de 2022.


SERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob nº **09.558.562/0001-20**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **"Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos, conforme itens descritos no termo de referência"**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº023/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 22 de Julho de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



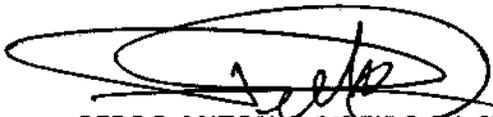
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 006-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “**Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos**”, conforme proposta da empresa “**FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **09.558.562/0001-20**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME", estabelecida na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.562/0001-20, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 020-2022, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2022

Processo Administrativo nº: 023-2022

Dispensa de Licitação nº: 020-2022

Espécie: Aquisição de Equipamentos/Materiais

Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia

Contratado: FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Global: R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 25/07/2022 a 31/08/2022

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos serviços da câmara municipal

Elemento de despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e material permanente

Fonte:0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Agente de contratação



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023-2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 020-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 31/08/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Julho de 2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 020-2022, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 25/07/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 023-2022**, que tem como contratada a Empresa "**FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**", referente a **Dispensa de Licitação nº 020-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 25/07/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações.....	02 a 02.
Dispensas de Licitações.....	03 a 03.
Resumos dos Contratos.....	04 a 04.
Contratos Administrativos.....	05 a 09.
Atos Administrativos.....	10 a 10.



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEEUQ7CI+TS5AB+23OC6GA

Homologações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	023-2022	Dispensa de licitação:	020-2022
Referência:	DISP020-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 006-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos", conforme proposta da empresa "FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.562/0001-20, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2022**

Processo Administrativo nº: 023-2022

Dispensa de Licitação nº: 020-2022

Espécie: Aquisição de Equipamentos/Materiais

Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia

Contratado: FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Global: R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 25/07/2022 a 31/08/2022

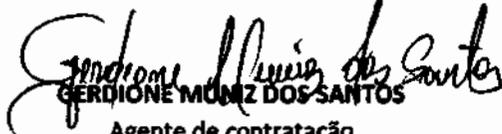
Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos serviços da câmara municipal

Elemento de despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e material permanente

Fonte:0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

Resumos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023-2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 020-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ sob nº. 09.558.562/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 31/08/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 25 de Julho de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

TERMO DE CONTRATO Nº. 023/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A
EMPRESA FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-Bahia, CEP: 45.848-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, situada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.562/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, Portador do RG nº 08.667.393-94 e CPF nº 987.897.245-34, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 023/2022, Dispensa de Licitação nº020/2022** que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01/04/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente título "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS**", para Câmara Municipal de Itabela, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de referência, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

§1º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§2º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade: 01.01.01 – Câmara municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos serviços da câmara municipal

Elemento de despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e material permanente

Fonte:0

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **25 de Julho de 2022 a 31 de Agosto de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço de **R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)**, pela entrega dos equipamentos e matérias objeto do contrato, nos termos da proposta, anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº020/2022, efetivamente entregues e aceitos pela contratante.

§1º - O pagamento será efetuado através de Transferência Eletrônica em Conta Corrente de titularidade do fornecedor mantida de preferência em Agência do Banco do Brasil, até **30 (trinta) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a última entrega.

§2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

§3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E REAJUSTAMENTO

O valor do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

Parágrafo Único - A revisão de preços, nos termos do art. 124, II, d - Lei Federal 14.133/2021, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, devendo ser aberto processo administrativo instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou os fatos que ensejaram a alteração de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 14.133/2021.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 138 e seguintes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma dos artigos 124 e 132 ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE-Á:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto do contrato com pontualidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sob pena de rescisão.
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se á:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS

A contratada responderá pela solidez e segurança dos equipamentos/matérias, objeto do presente contrato, durante o prazo de 01(um) ano, contados a partir da data da entrega dos mesmos, ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos/materiais, toda vez que forem apontados vícios ou defeitos pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Câmara Municipal de Itabela e multa, de acordo com a gravidade da infração:

Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do objeto não executado;

Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Itabela - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, 25 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Pedro Antônio Ribeiro Da Silva
Contratante

FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Paulo Cesar Felix Souza
(Contratada)

Testemunhas:

Assinatura: Neuri Aparecida Viana

RG N°: 0767872142 SSP/BA

Assinatura: Sirlanolia dos S. Lima Aguiar

RG N°: 09.799.535-00-SSP/BA

Atos Administrativos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-Bahia, CEP: 45.828-006, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.562/0001-20, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos de Informática e Materiais Diversos, conforme itens descritos no termo de referência", tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo Processo administrativo nº023/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 22 de Julho de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58